



PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERANÇA NOVA

DECRETO N.º. 214/2021

SÚMULA: DISPÕE SOBRE OS DIAS DE PONTO FACULTATIVO NO FINAL DE ANO NAS REPARTIÇÕES PÚBLICAS MUNICIPAIS, OS DIAS QUE MENCIONA.

O **Prefeito Municipal de Esperança Nova**, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições,

DECRETA:

Art. 1º - Fica declarado **Ponto Facultativo** nas Repartições Públicas Municipais nos dias **20 de Dezembro de 2021, 24 de Dezembro de 2021 e 31 de Dezembro de 2021**, tendo em vista as festividades alusivas ao Aniversário do Município, Natal e Final de Ano.

Parágrafo Único - Os serviços de saúde, assim como os de limpeza urbana, saneamento básico e tributação, em razão de sua tipicidade essencial, atenderão em regime de plantão no que couber.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

CERTIFIQUEM-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Esperança Nova, Estado do Paraná, aos treze dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte e um.


Everton Barbieri
Prefeito Municipal

